

CONTRATO Nº 2020.11.10.003

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 94/2020, Pregão Presencial SRP nº 31/2020 – FMS, Processo Administrativo nº 3732/2020, visando a aquisição de medicamentos (Biperideno 2 mg e outros), conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável deste edital independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
18	Valproato de sódio ou Ácido Valpróico 250 mg.	Caps.	10.000	Biolab	0,38	RS 3.800,00
					<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.800,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **RS 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 23 (vinte e três) de março de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.101220056.2.065.3390.30.00.00 – Empenho nº 452/2020 SEMSA/FMS.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 03 de dezembro de 2020.

***FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI***

*Contratada*

*Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo*

*SEMSA/FMS*

*Mat. 2877/0*